## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUB	LICADO (A) NO JORNAL
BC	LETIM DO MUNICÍPIO
Nº_	1872 de 05/12/98

## DECRETO Nº. 13.376/08 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 276.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

85.10

SECRETARIA GERAL

85.10-185410006.2008

Manutenção dos Programas Meio Ambiente

85.10-339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

276,000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de

▶ Dilermando Dié Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D.\13.376/08

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

D. 13.376/08